



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA LIMA

## LEI Nº 2370, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Concede o nome de WILSON FERNANDES REIS  
“COUTINHO” ao Ginásio Municipal que indica e contém  
outras providências.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o nome do Sr. WILSON FERNANDES REIS, “COUTINHO” ao Ginásio Municipal, localizado na Rua José Agostinho, Bairro Osvaldo Barbosa Pena.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 11 de novembro de 2013.

  
Cássio Magnani Júnior  
Prefeito Municipal